

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 030 / 2017 De 22 de fevereiro de 2017.

*Dispõe sobre PONTO  
FACULTATIVO no Município  
de Central, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o feriado nacional de 28 (Carnaval) de fevereiro do ano em curso;

### DECRETA:

Art. 1º Será **PONTO FACULTATIVO** no dia **27 de fevereiro de 2017**, em todo o território do Município de Central, em decorrência das festividades referentes ao **CARNAVAL**.

Art. 2º Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, Guarda Municipal e aqueles ligados à segurança pública do Município não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 22 de fevereiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: [www.central.ba.org.br/](http://www.central.ba.org.br/) E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)